

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°

1594/73

PARECER

N° 1820/73

Aprovado por Deliberação
de 19 / 09 / 73

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Contratação de José Edvar Simões, como Professor Assistente do Departamento de Integração Social.

RELATOR - Cons. Rivaldavia Marques Júnior

HISTÓRICO - A direção da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos solicita aprovação deste Conselho para contratar o sr. José Edvar Simões, junto ao Departamento de Integração Social, em RTP, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO - O professor indicado devera ministrar as aulas de Educação Física que a instituição promove por determinação legal. Formado pela U.S.P., o professor proposto apresenta todas as credenciais para a função. Como atleta, apresenta experiência internacional. Além de experiência profissional em clubes desportivos, apresenta comprovantes de cursos de Técnica Desportiva em várias modalidades. Quanto à instrução do processo, já houve manifestação da CESESP.

CONCLUSÃO - Aprova-se a contratação do Sr. José Edvar Simões como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Integração da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 19 de Julho de 1.973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta, data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente